



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS-ESMAM
PÓS-GRADUAÇÃO EM TÉCNICAS E FUNDAMENTOS DA
CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS
DANIELLE MÔNTEIRO FERNANDES AUGUSTO

O CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JURÍDICAS

MANAUS/AM
03 DE MAIO DE 2022

DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO

O CAMINHO PARA A CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JURÍDICAS

Portifólio apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Judiciais da Escola Superior da Magistratura Amazonas-ESMAM, como requisito para conclusão do curso de Pós-Graduação.

Orientadora: Profa. Me. Regina Marieta
Teixeira Chagas

MANAUS/AM
03 DE MAIO DE 2022

SÚMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Justificativa	5
1.2. Objetivo Geral.....	6
2. DESENVOLVIMENTO	7
2.1. MÓDULO 01 - TEORIA GERAL DO DIREITO E LÓGICA GERAL APLICADA	7
2.1.1 Conteúdo ministrado no módulo	7
2.1.2 Objetivo específico	7
2.1.3 Autoavaliação.....	8
2.2. MÓDULO 02 - A DECISÃO JUDICIAL NA CONTEMPORANEIDADE	8
2.2.1 Conteúdo ministrado no módulo	8
2.2.2 Objetivo específico	9
2.2.3 Autoavaliação.....	9
2.3. MÓDULO 03 - TÉCNICAS DECISÕES JUDICIAIS CÍVEIS.....	10
2.3.1 Conteúdo ministrado no módulo	10
2.3.2 Objetivo específico	11
2.3.3 Autoavaliação.....	11
2.4. MÓDULO 04 - ANÁLISE ESTRUTURAL E ARGUMENTATIVA-PRAGMÁTICA DA DECISÃO JUDICIAL	11
2.4.1 Conteúdo ministrado no módulo	11
2.4.2 Objetivo específico	12
2.4.3 Autoavaliação.....	12
2.5. MÓDULO 07 –DECISÕES PROFERIDAS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	13
2.5.1 Conteúdo ministrado no módulo	13
2.5.2 Objetivo específico	13
2.5.3 Autoavaliação.....	13
3. CONCLUSÃO	14
4. AUTOAVALIAÇÃO	15
5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	16

1 INTRODUÇÃO



Este Portfólio tem por finalidade, apresentar o caminho traçado durante o curso de pós-graduação, Especialização em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Jurídicas, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM, no período de 26/04/2021 a 14/04/2022.

No prisma de uma Magistrada do TJAM o curso de pós -graduação ofertado pela ESMAM, proporcionou o aprimoramento de práticas forenses que bem otimizarão o trabalho intelectual de construções de decisões judiciais.

De outro modo ressalta-se a importância do presente trabalho pelo registro dos tópicos mais relevantes no andamento do curso e na visão de cada pós-graduando, servindo para reavaliar conceitos e práticas, e prestando as informações necessárias quanto ao conteúdo realizado no trâmite acadêmico.

1.1 Justificativa

Justifica-se o presente trabalho pela verificação quanto o caminho atravessado durante o curso de pós-graduação, Especialização em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Jurídicas, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM.

Outrossim, funda-se a presente obra acadêmica em registros de conhecimentos adquiridos em cada módulo do curso de pós-graduação, indicando os mais relevantes na perspectiva do pos-graduando.

Por fim, confecção do portfólio trará ao pós-graduando e instituição de ensino uma autoavaliação a ser usada tanto para a evolução de novos alunos, quanto para melhorias nos futuros cursos a serem lançados.

1.2 Objetivo Geral

Propõe-se com este trabalho traçar de forma objetiva e clara os caminhos percorridos pelo aluno/instituição durante o curso de “Especialização em Técnicas e Fundamentos da Construção dando ênfase para os conhecimentos adquiridos em cada módulo do curso de pós-graduação, bem como compartilhando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos e aplicados.

2.1 MÓDULO 01 - TEORIA GERAL DO DIREITO E LÓGICA GERAL APLICADA

Tiveram como datas de realização do primeiro módulo do curso as datas de 26/04 a 30/04 de 2021, sendo ministrado de forma remota pela plataforma google meet pelo professor Prof. Dr. Rodrigo Reis Ribeiro Bastos.

2.1.1 Conteúdo ministrado no módulo

O professor Dr. Rodrigo traçou um roteiro no qual falou sobre os fundamentos gerais e um reflexo na contextualização de certos problemas atinentes a Teoria Geral do Direito. Falou sobre a motivação, justificação (razões) e fundamentação.

Com bastantes exemplos e de forma bastante objetiva, tratou sobre a mudança do paradigma do processo e novos padrões de fundamentação. Neste sentido foi lembrado pelo professor Rodrigo todas as questões relativas aos fundamentos dogmático, sobre a lógica e direito, bem como os sistemas formais hierarquizados e seus limites. Falou, ainda, sobre objetivos gerais e específicos a serem alcançados com a decisão

2.1.2 Objetivo específico

Introduzindo o estudo de outros módulos com a teoria geral do direito, foi possível revisar conceitos básicos, e suas aplicações práticas. Diferenciou-se no decorrer do módulo também outros conceitos como o da motivação, justificação e fundamentação.

Importante escolha pela instituição, foi quanto a ordem dos tópicos lançados no módulo, bem como pela escolha do professor, uma vez que com usando de dinamismo e atuação acolhedora efetivou e facilitou a permanência dos conhecimentos e matérias presentes no módulo introdutório.

2.1.3 Autoavaliação

O módulo foi bastante positivo, inclusive para o campo prático, questões sobre a automação e o uso da inteligência artificial no âmbito do Direito trouxeram uma gama de curiosidade as aulas e discursões.

Importante, por fim, foi lembrar e fixar o real objetivo das decisões judiciais, bem como que as decisões cada vez mais justas e com uma fundamentação correta, viriam a justificar de forma mais clara o posicionamento do magistrado perante aos fatos e provas apresentados pelas partes no decorrer do processo.

2.2 MÓDULO 02 A DECISÃO JUDICIAL NA CONTEMPORANEIDADE

2.2.1 Conteúdo ministrado no módulo

O tema relevante ministrado pelo professor foi a respeito da pré-compreensão do magistrado e sua influência na decisão judicial, bem como as pressões da sociedade na justiça.

Todo magistrado ao analisar uma situação fática trazida ao judiciário para sua apreciação, tem vivências prévias, compreensões acerca da matéria. Por exemplo, se o Juiz está analisando um caso envolvendo uma determinada companhia aérea e teve problemas com ela na semana anterior, não traz tal fato para a apreciação da questão?

As pressões da sociedade por uma decisão judicial que satisfaçam seus anseios é uma questão necessária para análise na atualidade. Cita-se, por exemplo, o momento da pandemia do coronavírus, em que diversas decisões judiciais determinaram que o poder público fornecesse um leito de UTI para pacientes. Tais decisões, sem dúvida, tinham uma grande pressão social, a fim de garantir o direito fundamental à saúde, previsto constitucionalmente.

Houve uma atividade em grupo em sala de aula, cujo tema despertou-me bastante atenção: controle judicial das políticas públicas. Questiona-se, quais são os

critérios do Poder Judiciário para a escolha da melhor solução judicial nas decisões de efeito mediato?

Primeiramente o poder judiciário deve buscar a correta adequação entre os meios e os fins, ou seja, é utilizar os meios menos gravosos da máquina estatal para garantir os direitos sociais a população. Os critérios da proporcionalidade e razoabilidade devem ser observados no cumprimento da decisão judicial analisando o caso a caso.

O Direito fundamental pode sofrer limitação e ponderação, quando em confronto, por isso a decisão deve ser adequada ao caso, no entanto, muitas vezes o Poder Judiciário esbarra em limitações na sua atuação no controle de políticas públicas na fase de cumprimento de Sentença, em razão da: a) dificuldade orçamentária do Ente Público; b) conjuntura Política; c) e ausência ou inadequação de instrumentos normativos capazes de dar concretude as respectivas decisões.

Outro ponto interessante, é a ideia de que a pretensão dos cidadãos deve ser cingida àquilo que se pode razoavelmente exigir do Poder Público. Que o limite do razoável veda ao cidadão exigir do Estado aquilo que possa prover com seus próprios recursos. Que o Poder Judiciário deve refletir sobre as consequências de ordem econômica, política e social, que podem acarretar as suas decisões. Que o Poder Judiciário deve ter cautela na intervenção generalizada do orçamento.

2.2.2 Objetivo específico

Explicar o que consiste a pré-compreensão do magistrado e sua influência na decisão judicial. Compreender o controle judicial das políticas públicas.

2.2.3 Autoavaliação

Os direitos sociais que não são cumpridos e que ocasionam a judicialização através de ações coletivas pela Defensoria Pública e o Ministério Público foram temas interessantes e de importância.

A dinâmica oferecida pelo professor no decorrer do módulo (realização de trabalho em grupo em ambiente virtual) foi algo bem diferente e interessante, neste sentido em que pese o distanciamento, conseguimos adquirir conhecimentos,

vivencia e práticas para o bom andamento da aula e trabalhos propostos pelo professor.

Os debates sobre os temas apresentados por cada grupo conforme dinâmica de apresentações foi muito interessante, as reflexões surgidas reforçaram a fixação do conhecimento bem como deu um complemento ao conteúdo apresentado.

2.3 MÓDULO 03- TÉCNICAS DECISÕES JUDICIAIS CÍVEIS

2.3.1 Conteúdo ministrado no módulo

Durante o período de 24/05 a 28/05 de 2021, iniciou-se o módulo 3 do curso de Pós-Graduação em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Judiciais, sendo ministrado de forma remota pela plataforma google meet pelo professor Profa. Me. Naira Norte.

A professora Naira discorreu sobre a Sentença, decisão e despacho, e suas definições no novo CPC, sempre dando exemplos práticos. Mostrou as técnicas de redação a serem utilizados na elaboração da redação de uma Sentença, as palavras que devem ser preferidas, e as palavras que devem ser evitadas.

Como forma de tornar mais prática a questão, a professora trouxe um modelo de uma Sentença proferida na sua Vara Cível, o qual analisamos em sala de aula.

Explicou sobre alguns conceitos tais como, os efeitos da Sentença, julgamento parcial de mérito, e ainda sobre os requisitos de tutela provisória.

Relevante tema apresentado para a professora e que prendeu a todos, principalmente por conta da atuação prática, foram os erros mais comuns nas decisões judiciais.

Muitas das vezes, existem palavras no mundo jurídico que são comumente utilizadas, contudo, já não são mais toleradas diante da evolução da linguagem na atualidade. Achei importante este ponto, uma vez que é comum utilizarmos tais

termos, e considerarmos como corretos, diante do uso frequente em diversas decisões judiciais.

2.3.2 Objetivo específico

Ensinar ao aluno como redigir uma decisão judicial. Demonstrar os erros mais comuns nas decisões judiciais. Em razão da professora Me. Naira Norte, desempenhar a função de Magistrada ocorreu um bom repasse dos conhecimentos teóricos, funções práticas e de tudo o que se esperava do módulo.

2.3.3 Autoavaliação

A palavra do modulo foi a revisitação. Diversos conceitos e definições, trouxeram aos pós-graduandos um reforço no conhecimento, bem como uma mentalidade mais prática para a aplicação dos conceitos.

A temática apresentada no módulo pela Professora visou a fortalecer a base quanto a formação/confecção para uma melhor construção das decisões judiciais.

2.4 MÓDULO 04 - ANÁLISE ESTRUTURAL E ARGUMENTATIVA-PRAGMÁTICA DA DECISÃO JUDICIAL

2.4.1 Conteúdo ministrado no módulo

Ministrado de forma remota pela plataforma google meet pelo professor Prof. Me. Diego Martinez Fervenza Cantoário o módulo 4 do curso de Pós-Graduação em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Judiciais se deu no período de 07/06 a 11/06 de 2021, tendo como roteiro seguido pelo professor Me. Diego Martinez Fervenza Cantoário, a análise estrutural e argumentativa da decisão judicial, seus paradigmas processuais contemporâneos, os princípios do direito processual civil relacionados às decisões judiciais, entre estes a boa-fé processual, o princípio da cooperação, trouxe uma disposição do Código de Processo Civil e o princípio da cooperação, falou sobre a autonomia privada processual, até ingressar o assunto da teoria da decisão judicial, na qual abordou os conceitos de sentença,

finalizando o módulo tratando sobre questões que envolvem a nulidade das decisões judiciais.

2.4.2 Objetivo específico

Por desempenhar a função de Magistrado, e pelo alto conhecimento da matéria ministrada os debates e exposições foram de excelência. As demonstrações de casos práticos foram realizadas de maneira muito acertada pelo professor Me. Diego Martinez Ferverza Cantoário, o que trouxe um enriquecimento de aprendizado e diversos conhecimentos sobre as jurisprudências atualizadas.

De forma clara e objetiva o professor repassou a temática do módulo de forma excepcional.

2.4.3 Autoavaliação

A temática do módulo fortaleceu um alto conhecimento sobre a análise da estrutura e fundamentos que sustentam a decisão judicial. Princípios do direito processual, como por exemplo o da boa-fé, trouxe tona o pensamento sobre o como na atualidade as partes do processo tem atuado.

No campo prático o conhecimento adquirido foi tamanho, uma vez que trouxe o pensamento de automatização e padronização nos procedimentos judiciais e gestão judiciária já em uso, bem como formas para melhorar e otimizar tais procedimentos.

2.5 MÓDULO 07 -DECISÕES PROFERIDAS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

2.5.1 Conteúdo ministrado no módulo

O professor Dr. Rennan Faria KrugerThamay tratou sobre temas foram bastante teóricos, entre os quais destaca-se a “abstrativização” do controle difuso de constitucionalidade.

Esse instrumento deixa de ter caráter marcadamente subjetivo ou de defesa de interesse das partes, para assumir; a função de defesa da ordem constitucional objetiva. É reconhecida eficácia vinculante não apenas à parte dispositiva do julgado, mas também aos próprios fundamentos que embasaram a decisão.

Nesse sentido, o recurso extraordinário passou a ser instrumento utilizado para a apreciação, de forma objetiva, das questões constitucionais levadas ao Supremo Tribunal.

O professor, através de exemplos práticos, explicou como funcionava este fenômeno jurídico, e que este foi uma construção jurisprudencial, sendo pacífico a sua utilização.

2.5.2 Objetivo específico

Trazer uma explicação sobre o que é a “abstrativização” do controle difuso de constitucionalidade. Exemplificar esse fenômeno.

2.5.3 Autoavaliação

O Conteúdo ministrado no módulo foi bastante teórico e até um pouco denso. Um bom conhecimento prévio do assunto ajudava e facilitava com o entendimento da matéria.

Outrossim, em que pese a complexidade da temática abordada, os ensinamentos do professor foram essenciais para uma melhor assimilação da matéria.

3CONCLUSÃO

O curso de pós-graduação em técnicas e fundamentos da construção das decisões judiciais apresentou ao pós-graduando o “caminho” para a construção de Decisões Judiciais de uma forma mais eficaz e entendível a todas que dela necessitem.

O aluno pós-graduando revisitou assuntos e conceitos, estudando sobre a teoria geral do direito e lógica geral aplicada, ocorreram debates sobre a decisão judicial na contemporaneidade, bem como outros conhecimentos teóricos e práticos que fizeram com que o pós-graduando observe-se de outra forma as decisões judiciais, e o caminho até a sua efetiva construção.

O aproveitamento do curso aos pós-graduandos foi extremamente bom, uma vez que entenderam melhor os fundamentos da Decisão judicial.

Parabenizo a Escola Superior da Magistratura, seus dirigentes e corpo técnico, pelo trabalho desempenhado, pela escolha de assuntos, teoria e prática aplicada em cada módulo, e pela escolha dos profissionais que ministraram cada módulo.

Friso portanto que o compromisso da Escola Superior da Magistratura, foi alcançado, e é visto pela estruturação e continuidade do curso, bem como pelas ideias e pensamentos, em um caminho de muitos desafios e dificuldades.

4AUTOAVALIAÇÃO

Verifica-se que após o percurso desse caminho de aprendizado e conhecimento os alunos pós-graduando, conseguiram observar de uma forma mais otimizada o quanto é importante e necessárias a boa elaboração e confecção das decisões judiciais. Para tanto os professoresse enpenharam em repassar tudo de forma mais atualizadapossível sobre técnicas e fundamentos.

O acrescimo de conhecimento adquirido (teórico e prático)aos pós-graduandos foi excepcional, a ampliaçãoda efetividade e qualidade de seus serviços prestados (Magistrados, assessores e gestores) são pontos enfâse a serem destacados.

Por fim, destaca-se a gama de conhecimento adquirido durante este dito caminho do aprendizado como ponto positivo para a autoavaliação. Não há o que se falar sobre algum ponto negativo no decorrer do curso. Destaca-se porém de forma positiva a os conhecimentos adquiridos e que serem postos em prática na função de Magistrada, o qual otimizará e eleverá a qualidade das decisões e atos elaborados, reforçando a ideia de sempre estar prestando o melhor serviço público aos jurisdicionados.



4 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

VILLAS BOAS, B.M.F. *Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico*. São Paulo: Papyrus, 2012.